

Esta Comissão avalia que a importância da proposta está no fato de que é uma forma de resgatar a nossa história e fortalecer nossas raízes, contribuindo para minorar a falta de identidade e de referência tão presentes nos jovens de nossa sociedade.

Portanto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/12/2007.

Claudinho de Souza - Presidente

Edivaldo Estima - Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Carlos Neder

PARECER Nº 1864/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 196/2007.

De autoria do n. Vereador Gilberto Natalini, versa a matéria sobre a instituição, no âmbito da Cidade de São Paulo, do Conselho das Comunidades Estrangeiras e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer de legalidade às fls. 6 e 7.

A d. Comissão de Administração Pública analisou a proposta e registrou posição favorável às fls. 8 e 9, onde alegou que o projeto reveste-se de elevado interesse público.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória, pois, principalmente em caráter cultural, pretende garantir a diversidade, preservação da história, identidade, hábitos, costumes e tradições das diversas comunidades que se deram origem a formação desta cidade.

Desse modo, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/12/2007.

Claudinho de Souza - Presidente

Edivaldo Estima - Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Carlos Neder

PARECER Nº 1865/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 175/2007.

De autoria do n. Vereador Farhat que visa denominar Clube da Comunidade Deputado Nabi Cheidid o próprio localizado no Bairro do Paraíso.

Por esteirar-se nos princípios fundamentais da Carta Cidadã e, arrimar-se na Lei Orgânica do Município, a propositura sob exame, teve o parecer lavra da Doua Comissão de Constituição e Justiça desta edilidade, pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, conforme as fls. 17.

No mérito, este relator endossa os fundamentos da lavra da Comissão de Constituição e Justiça, posto que, Projeto de Lei busca render homenagens a um homem público que, no curso da sua vida social, em muito contribuiu para o desenvolvimento das atividades de natureza esportivas, lazer e cultural, através dos seus trabalhos junto ao Clube Atlético Bragantino e Federação Paulista de Futebol.

Ainda nesta esteira, registra-se que o homenageado, enquanto parlamentar, sempre teve expressiva atuação no âmbito desportivo estadual e nacional.

Destarte, sou FAVORÁVEL a presente propositura..

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/12/2007.

Claudinho de Souza - Presidente

Ademir da Guia - Relator

Edivaldo Estima

Beto Custódio

Carlos Neder

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP -1

SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP-15

A COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA convida os(as) Senhores(as) Membros desta Comissão para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 13 de março de 2008, quinta-feira, às 14:00 horas, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edlidade, com os seguintes itens de pauta:

01 - PL 246/07 - Gilson Barreto - Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação que permita a visualização de nome, função e foto dos funcionários que prestam serviços como segurança em casas noturnas, bares e restaurantes.

02 - PL 400/02 - Rubens Calvo - Altera normas de uso e ocupação do solo na Rua Avaré - Distrito da Consolação.

03 - PL 619/07 - Natalini - Dispõe sobre a criação de locais específicos para comercialização de bebidas alcoólicas, inclusive com prateleiras e gôndolas separadas das demais para exposição dessas mercadorias, em mercados, supermercados, hipermercados e similares no âmbito do Município de São Paulo.

04 - PL 740/07 - Lenice Lemos e Mara Gabrilli - Dispõe sobre a obrigatoriedade na instalação de provadores de roupas acessíveis à população com deficiência e mobilidade reduzida.

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

ATO 1019/08

Dispõe sobre a instituição e a constituição de Comissão, no âmbito administrativo desta Edilidade, para realizar a implantação definitiva do Museu da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a aprovação pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo do pré-projeto elaborado pela Comissão instituída pelo Ato nº 962/2007;

CONSIDERANDO a importância que o Museu da Câmara Municipal de São Paulo terá para a preservação da memória desse Poder Legislativo, para a informação e para a formação dos cidadãos e para o aprimoramento do processo legislativo brasileiro, em decorrência do papel paradigmático que a Câmara paulistana tem em relação às demais Edilidades de todo o País;

CONSIDERANDO a relevância da concretização do referido Museu para, como “Museu Vivo”, manter o Município de São Paulo e sua Câmara na vanguarda das inovações voltadas para o desenvolvimento das instituições democráticas e republicanas;

CONSIDERANDO a urgência da concretização institucional e física desse Museu como depositário potencial de um enorme acervo de informações importantes para a história da cidade, especialmente aquelas que tem como fonte a memória de Vereadores e Servidores da Câmara ou constituídas por documentos de valor histórico hoje dispersos em mãos de particulares e que poderão assim se perder;

CONSIDERANDO a existência de recursos materiais e humanos para a pronta viabilização do Museu da Câmara Municipal de São Paulo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão para, sob orientação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo e com a colaboração da Secretaria Geral Administrativa, implantar, em

caráter definitivo e nos moldes do pré-projeto aprovado pela Mesa Diretora, o Museu da Câmara Municipal de São Paulo.

Parágrafo único. A Comissão ora instituída deverá propor ou tomar, conforme for o caso, todas as medidas por ela consideradas necessárias para que a inauguração do referido Museu da Câmara possa ocorrer até 15 de novembro de 2008.

Art. 2º A Comissão instituída no artigo 1º deste Ato será constituída pelos seguintes servidores desta Edilidade: MÁRCIA COELHO, Assessora de Imprensa da Presidência, R.F. 25.563, ora designada Presidente da Comissão; TERESA CRISTINA BRANDÃO CÉSAR, R.F. 11.144; LIA MARA MENEHEL RIBEIRO CHAGAS, R.F. 10.640; JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE CAMARGO FILHO, R.F. 10.629; CAIO MARCELO DE CARVALHO GIANNINI, R.F. 11.039; MARCIA APARECIDA BRASIL, R.F. 51.794; LÍLIAN BUENO ALBA, R.F. 10.933; e MARIA APARECIDA PEREZ, R.F. 27.881.

Parágrafo único. A participação na Comissão ora instituída não será remunerada, mas a participação nela será considerada de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 962, de 12 de abril de 2007.

São Paulo, 12 de março de 2008.

ATO 1020/08

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.000.000,00, de acordo com a Lei nº 14.658/07.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.658, de 26 de dezembro de 2007, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.20.01.031.0209.2.008	Fundo Especial de Despesas da CMSP - FECAM	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.20.01.031.0209.2.008	Fundo Especial de Despesas da CMSP - FECAM	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000.000,00

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 12 de março de 2008.

DECISÃO DE MESA Nº 201/08

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO COM A EMPRESA IMPAKTO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. - FORNECIMENTO DE SABONETE LÍQUIDO HIDRATANTE - Proc. 1255/07
À vista das informações constantes do presente, a MESA DECIDE:
1 - AUTORIZAR a contratação da empresa Impakto Produtos de Higiene e Limpeza Ltda., CNPJ 60.567.633/0001-08, primeira de menor preço, no valor global anual de R\$5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), dispensada a licitação, enquadrando-se no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores e, com fundamento no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 13278/02, regulamentada através do Decreto 44279/03, visando o fornecimento de até 600 (seiscentos) galões de sabonete líquido hidratante, pelo período de 12 meses, bem como a elaboração da minuta de contrato, devolvendo as 3 vias devidamente assinadas.
2- AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa junto aos órgãos competentes.

DECISÃO DE MESA Nº 202/08

Memo. SGP 1 - Nº 9/08

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato 974/07, referenda a designação do servidor Alfreodo de Campos Adorno, RF 11103, conforme solicitado no memorando em epígrafe.

DECISÃO DE MESA Nº 203/08

OPÇÃO PELA SITUAÇÃO NOVA - LEI 13637/03 - Requerimento Protocolo Geral 081452

Vera Lúcia Medina Ferreira Alves e Cléa Medina Ferreira Alves CONSIDERANDO as informações constantes do expediente em epígrafe, a MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a publicação da opção de integração solicitada, conforme tabela anexa, observados os artigos 23 e 30 da Lei 13637/03, com as alterações produzidas pela Lei 14381/07.

DECISÃO DE MESA Nº 204/08

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO - Proc. 1198/06

À vistas das informações constantes dos presentes autos, a MESA REVOGA a autorização de contratação direta da Fundação Padre Anchieta, publicado no DOC de 15/08/2007, às fls. 166, visando prestação de serviços para operação, produção e geração de programas televisivos relacionados à pauta legislativa da CMSP.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 31059/08

HOMOLOGANDO a promoção, por evolução funcional, tendo em vista a apuração feita no processo nº 1221/07, a partir de 29 de fevereiro de 2008, do seguinte funcionário:
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - REF. QPL-14 PARA O QPL-15 10789 - Geraldo dos Santos.

PORTARIA 31060/08

EXONERANDO, a pedido, LUCIANA ANDREA ACCORSI BERARDI, do cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-05, do Gabinete de Representação Partidária do PT, registro 26097.

PORTARIA 31061/08

NOMEANDO DANIELA GALVÃO MAURANO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-05, no Gabinete de Representação Partidária do PT.

CANCELAMENTO DA CIA. FEDERAL DE SEGUROS - Proc. 119/08
Abraão Carlos Athayde Nouer - RF 10055

À vista das informações oferecidas, e com fundamento no Ato 856/04, DEFIRO o requerido na inicial.

RETI-RATI - ADIANTAMENTO DIRETO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO CURSO “DOCUMENTAÇÃO FISCAL: INSTRUÇÕES BÁSICAS”. Proc. 227/08.

Haja vista manifestação da Sra. Supervisora de SGA-26, fls. 15, encaminhada pelo Sr. Secretário de SGA-2, fls. 15v, RETI-RATIFICO a AUTORIZAÇÃO de fls. 12, incluindo a funcionária Mariana Reina Marchetto Silva, RF 51822, acrescentando R\$ 300,00 (trezentos reais) ao valor do numerário concedido.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Requerimento da Sra. Vera Lúcia Medina Ferreira Alves e Cléa Medina Ferreira Alves, pensionista de ex-funcionário falecido, optante pela situação nova, enquadrado conforme tabela B, Anexo VII, da Lei 13637/03, alterada pela Lei 14381/07.

RF	Nome	Total (em dias)	anos	meses	dias	Situação antiga		Situação nova		Requerimento	
						Cargo	QPA	Cargo	QPL	Data de Protocolo	QPL
10.266	Djalma Ferreira Alves	1.873	5	1	18	Ass. Técnico de Direção II	14	Técnico Parlamentar (PS)	19	20.02.08	16

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

335ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2008.

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE

1º ORADOR: VEREADOR JOOJI HATO (PMDB)

GRANDE EXPEDIENTE

1ºORADORA: VEREADORA MARA GABRILLI (PSDB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens da Pauta da 334ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 12 de março de 2008.

REGULAMENTO DO PRÊMIO BETINHO DE CIDADANIA/2008

Cidadania e Democracia

QUEM PODE CONCORRER

- As organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolvam atividades, programas e projetos de enfrentamento à fome, à exclusão, à miséria, à violência e outras práticas de luta pela cidadania no Município de São Paulo.
 - Projetos com no mínimo de 12 (doze) meses de execução, em andamento ou encerrados durante o presente ano.
 - As entidades que compõem a Comissão Julgadora não poderão se inscrever.
- INSCRIÇÕES

5. As inscrições serão feitas mediante:

5.1 - entrega da ficha de inscrição preenchida em seu item 01, datada e assinada pelo responsável da entidade ou por quem a indicou;

5.2 - entrega da descrição do programa, em folha à parte, conforme itens 02 a 12 da ficha de inscrição;

5.3 - entrega da cópia do Estatuto da entidade.

6. As inscrições serão recebidas de 09/04/08 até 30/05/2008, das 10 às 17 horas, no seguinte endereço:

- Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacaré 100, 3o andar, sala 321

Telefones: (11) 3396 - 4667 / 3396 - 4239

Fax : (11) 3396 - 4170

Email : eventos@camara.sp.gov.br

JULGAMENTO

7. Os programas, projetos e atividades serão julgados levando-se em consideração:

- 1 - Estímulo à organização e à participação da comunidade ou de segmentos sociais;
- 2 - Efeito multiplicador;
- 3 - Exercício de soluções inovadoras e criativas;
- 4 - Resultados alcançados na melhoria da qualidade de vida.

8. A Comissão Julgadora é composta por um representante das seguintes entidades:

OAB - Comissão de Direitos Humanos;

ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais;

IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas;

Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida;

AJD - Associação Juizes para a Democracia e a entidade vencedora do Prêmio Betinho de 2007,

APBM&F - Associação Profissionalizante BM&F.

9. A Comissão Julgadora é soberana e definirá sua dinâmica de funcionamento para a leitura, análise e premiação dos projetos. Sobre suas decisões não caberão recursos.

OS PRÊMIOS

10. À Câmara Municipal de São Paulo caberá:

- 10.1 - conferir “Salva de Prata” em reconhecimento público ao projeto vencedor;
- 10.2 - conferir “Menção Honrosa” de reconhecimento público aos projetos finalistas;
- 10.3 - incluir a organização vencedora na Comissão Julgadora da próxima edição do Prêmio;
- 10.4 - dar ampla divulgação aos projetos finalistas, por todos os meios disponíveis.

A PREMIAÇÃO

12. A cerimônia pública de divulgação e entrega dos prêmios será realizada no dia 11 de agosto de 2007, em Sessão Solene, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8o andar da Câmara Municipal de São Paulo, às 19:30 horas.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Edson Simões**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc TC. 72.000.211.08-28 - Interessados: TCMSP/ QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA. - Objeto: Prorrogação do Contrato 7/2006, cujo objeto é a locação de 33 veículos - DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e dessa Secretaria Geral, AUTORIZO a adoção das seguintes providências, com fundamento no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, e ainda, na Cláusula IV, constante do termo originário: a) prorrogação do Contrato 07/2006 e seus aditamentos com a Quality Aluguel de Veiculos Ltda., por um período de 12 meses, compreendido entre 03.04.2008 a 03.04.2009, nos valores totais estimados de R\$382.255,00 para 2008 (R\$344.875,00/contratual e R\$37.380,00/reajuste - estimado) e R\$133.145,00 para 2009 (R\$120.125,00/contratual e R\$13.020,00/reajuste - estimado); b) emissão de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, a favor da referida empresa, CNPJ 72.653.009/0001-02, no valor estimado de R\$382.255,00, para atendimento das despesas em 2008, bem como anotação da importância estimada de R\$133.145,00, para o exercício de 2009, devendo onerar a dotação orçamentária 10.10.01.032.0165.2050.3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pj; c) lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta de fls. 73/74. Para as devidas providências, observadas as formalidades e cautelas de estilo.

FICHA DE INSCRIÇÃO PREMIO BETINHO.....No. ____ /2008

(preencher em letra de forma ou impressão)

Nome da organização _____

Data da Fundação ____ / ____ / ____

Endereço _____

Bairro _____ CEP _____ Capital _____

Tel (011) _____ fax _____

e-mail _____

Responsável _____

DADOS SOBRE O PROGRAMA

(preencher em folha à parte ou enviar cópia do projeto que contemple os itens abaixo)

1 - Nome do programa, projeto ou atividade;

2 - Organizações envolvidas;

3 - Data de início;

4 - Origem de recursos (descrever a fonte e o valor anual);

5 - Público alvo: população beneficiada diretamente: número de pessoas, sexo, faixa etária e situação sócio-econômica. População beneficiada indiretamente;

6 - Abrangência - âmbito de ação, apontando possibilidades de ampliação para outros locais;

7 - Propósitos, objetivos e metas;

8 - Atividades - descrever o processo de trabalho -estratégias, atividades desenvolvidas, periodicidade, tempo de duração, espaço físico, equipe profissional e/ou voluntária;

9 - Participação da comunidade - descrever as ações concretas realizadas com a comunidade: famílias, associações, movimentos, grupos, igrejas, escolas, empresas, sindicatos, órgãos governamentais etc.;

10 - Contribuição do programa - apontar características inovadoras e aspectos criativos da atividade, projeto ou programa inscrito, seu potencial de disseminação e as suas principais contribuições para a construção da cidadania;

11 - Resultados - descrever se existem procedimentos e instrumentos utilizados para avaliar se os objetivos estão sendo alcançados. Descrever os resultados obtidos.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Cópia do Estatuto da Instituição (Podem ser anexados materiais com informações adicionais do programa: videos, fotos, folhetos).

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DIA 13 de MARÇO DE 2008 - QUINTA - FEIRA 09:00 - 19:00 horas Exposição O Direito pela Arte “Ictu Occuli” da artista Nonny Caetano Hall Social Térreo Vereadora Noemi Nonato - PSB
09:00 - 19:00 horas Apresentação da Campanha de Prevenção de Doenças Renais Hall Social Térreo Vereador Ushitaro Kamia - DEM
09:00 - 11:00 horas Encontro com os Centros de Conveniência - CECCOs - Discussões ao PL 762/07 Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS (Sala “B”) <p>Vereador Netinho - PSDB</p>
14:00 - 15:00 horas Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia Auditório Prestes Maia 1º andar Vereador Abou Anni - PV
14:00 - 18:00 horas Reunião de Gabinete Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS (Sala “A”) <p>Vereador Adolfo Quintas - PSDB</p>
18:30 - 21:30 horas Reunião com a Frente Parlamentar sobre Reciclagem Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS (Sala “B”) <p>Vereador Francisco Chagas - PT</p>
19:00 - 22:00 horas Plenária sobre Esportes Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS (Sala “A”) <p>Vereador Chico Macena - PT</p>
19:00 - 22:00 horas Sessão Solene alusiva ao Dia Municipal em Atenção ao Prematuro Auditório Prestes Maia 1º andar Vereador Natalini - PSDB